



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 085/2025**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para substituição integral do telhado e da caixa d'água do Posto de Saúde Central, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo em anexo.

Valor Estimado: R\$ 65.337,64 sendo R\$ 53.252,81 de material e R\$ 12.084,83 de mão-de-obra  
FICHA 11540 – IDUSO 4500

DESTINO: Posto de Saúde Central

DATA: 19/12/2025

**Évelin Kasmirski Ranghetti,**  
Secretária Municipal da Saúde.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO  
02 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 0210 021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0430 Atenção Primária e Saúde da Família  
**10 301 0430 1199 0000 REF/AMPL PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS e PSFs)**  
**11540** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 4500.1.1600.0)

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto do Secretário da Fazenda

AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

Veranópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI**  
Prefeito

Secretaria Municipal da Saúde de Veranópolis  
Av. Pinheiro Machado, 581 – Bairro Centro – CEP 95.330-000  
Fone/Fax: 54 3441-1458  
E-mail: [versaude@veranopolis.rs.gov.br](mailto:versaude@veranopolis.rs.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025**

**Município de Veranópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada para substituição integral do telhado e da caixa d'água do Posto de Saúde Central

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Posto de Saúde Central possui telhado e sistema de reservatório de água originais da época de sua construção, os quais se encontram em avançado estado de deterioração em decorrência da ação do tempo e das intempéries. O telhado apresenta danos significativos, com telhas e estrutura comprometidas, ocasionando infiltrações recorrentes em diversos pontos da edificação, especialmente durante períodos de chuva. Apesar de intervenções pontuais já realizadas, estas se mostraram paliativas e insuficientes para solucionar de forma definitiva os problemas existentes.

Adicionalmente, a caixa d'água atualmente instalada encontra-se inutilizada em razão de rachadura em sua estrutura, além de possuir capacidade insuficiente para atender à demanda dos três pavimentos do posto de saúde. Soma-se a isso o fato de a estrutura de apoio da caixa d'água estar extremamente fragilizada, representando risco à segurança da edificação e dos usuários.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição integral do telhado, incluindo o madeiramento e as telhas, bem como a remoção da caixa d'água existente, a execução de reforço estrutural da laje de apoio e a instalação de nova caixa d'água com capacidade de 3.000 litros, garantindo condições adequadas de segurança, salubridade, funcionalidade e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados no local.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, uma vez que decorre de demanda identificada pelo setor de engenharia da Prefeitura, que elaborou projeto técnico específico para a substituição do telhado e da caixa d'água do Posto de Saúde Central.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A intervenção está em consonância com o planejamento das ações de manutenção, conservação e adequação das edificações públicas, visando garantir a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. A necessidade também se relaciona com o planejamento orçamentário do município, estando prevista como ação de melhoria da infraestrutura física da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para o atendimento do interesse público, para a preservação do patrimônio público e para a mitigação de riscos estruturais e operacionais, estando plenamente alinhada aos objetivos estratégicos e às diretrizes administrativas do Município.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços ora pretendidos têm natureza de serviços comuns de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da alínea “a”, inciso XXI, do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021. Será exigido, como condição para pré-habilitação, o recolhimento de garantia de proposta no valor de 1,00% sobre o valor orçado, nos termos do art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Os pagamentos dos boletins de medição serão realizados de acordo com o cronograma físico-financeiro e o eventograma apresentados na licitação, sendo que o cronograma apresentado será, obrigatoriamente, o critério de medição adotado por este setor. É vedada a subcontratação dos serviços objeto desta licitação.

### **4. DAS QUANTIDADES**

As quantidades dos serviços e materiais necessários para a execução do objeto foram definidas com base no projeto técnico e no memorial descritivo elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, considerando as características da edificação, sua área construída, número de pavimentos e as condições atuais do telhado e da estrutura de apoio da caixa d'água.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As quantidades estimadas são consideradas suficientes e adequadas para atender integralmente à necessidade identificada, podendo sofrer ajustes pontuais na fase de execução, conforme medições e verificações em campo, sem descaracterizar o objeto da contratação.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Há no mercado diversas soluções para execução dos serviços necessários, incluindo manutenção parcial do telhado existente, substituição por diferentes tipos de telhas e sistemas de reservatório de água com variadas capacidades e materiais. Contudo, as intervenções pontuais realizadas anteriormente mostraram-se insuficientes para solucionar de forma definitiva os problemas de infiltração e deterioração estrutural.

A substituição integral do telhado por telhas metálicas, bem como a instalação de nova caixa d'água, associada ao reforço estrutural da laje de apoio, constituem soluções amplamente disponíveis no mercado, tecnicamente adequadas e com boa relação custo-benefício.

Considerando a padronização do objeto e a ampla concorrência entre fornecedores, a contratação por meio de pregão eletrônico mostra-se adequada, garantindo competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 65.337,64 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 53.252,81 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de material e R\$ 12.084,83 (doze mil e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de mão-de-obra, considerando os quantitativos definidos no projeto técnico e no memorial descritivo elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, bem como pesquisa de preços realizada junto a fontes compatíveis com o objeto.

O valor estimado atende aos princípios da razoabilidade e economicidade, servindo como referência para a definição do preço máximo aceitável na futura contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada prevê a modernização da cobertura e do sistema de reservatório de água do Posto de Saúde Central, por meio da execução de serviços de engenharia definidos em projeto específico elaborado pelo setor competente.

A intervenção inclui a retirada completa do telhado existente, a recomposição da estrutura de madeira comprometida e a instalação de nova cobertura com telhas metálicas, além da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

implantação de calhas metálicas em chapa de aço galvanizada. Está prevista, ainda, a desmontagem temporária da cobertura sobre a área da caixa d'água, permitindo o acesso necessário, com posterior reinstalação do telhado.

Com relação ao sistema de abastecimento, será realizada a remoção da caixa d'água atual de amianto, a execução de reforço estrutural na laje de apoio e a instalação de nova caixa d'água com capacidade de 3.000 litros, utilizando-se as tubulações existentes para interligação ao sistema predial.

A adoção dessa solução permitirá a eliminação de infiltrações, o restabelecimento das condições de segurança estrutural e a adequação da capacidade de armazenamento de água, assegurando o pleno funcionamento da unidade de saúde.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não se mostra adequado à presente contratação, uma vez que o objeto possui natureza integrada e interdependente, envolvendo serviços de engenharia que demandam execução coordenada e compatibilidade técnica entre as etapas.

A eventual divisão do objeto poderia acarretar perda de economia de escala, além de aumentar a complexidade da gestão e da fiscalização contratual, em razão da necessidade de compatibilização entre diferentes empresas executoras, o que poderia comprometer a padronização, a uniformidade e a qualidade dos serviços.

Além disso, a contratação de mais de uma empresa para a execução das intervenções no telhado e no sistema de reservação de água poderia gerar dificuldades quanto à definição de responsabilidades em caso de falhas, danos ou sinistros, elevando o risco de conflitos contratuais e prejuízos à Administração.

Dessa forma, a execução do objeto de forma unificada mostra-se a alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para o atendimento do interesse público.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação envolve serviços de substituição de telhado e instalação de nova caixa d'água em edificação já existente, não sendo prevista nenhuma intervenção em áreas naturais, corpos hídricos ou áreas de preservação ambiental.

Os resíduos gerados, como telhas e madeiramento antigos, serão coletados e destinados de acordo com as normas municipais e a legislação ambiental vigente, garantindo a gestão adequada de resíduos sólidos da construção civil.

Portanto, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços, sendo as ações planejadas compatíveis com a legislação ambiental e com boas práticas de sustentabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 19 de dezembro de 2025.

**EVELIN KASMIRSKI RANGHETTI,**

Secretária Municipal da Saúde.

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,**

Prefeito.